Aptos Aluguel

Zona Oste

Goiabeiras

Aluga-se Apto no Edificio Amethyst

146m2, com 3 quartos sendo 1 suite, sala, dependências completas para empregada, banheiro social, salão de festas, piscina e 1 vaga na garagem. Situada na Av. Ipiranga, 156. Aluguel R$ 1.500 + Condomínio - Tratar (65) 98419-2184 - GFB Imobiliária - (65) 3624-1713.

VEJA NA WEB 1713222

Casas Aluguel

Kitnet

Outos

Aluga-se kitnet

Atrás da Macro Informática (Miguel Sutil) - 1 quarto grande, cozinha grande, banheiro, área de serviço, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem, padrão separado, água dividida (taxa), ônibus na porta, próximo ao Centro de Cuiabá, R$ 430,00 Incluso a água - (65) 3653-6531, 99606-9831, 99244-2716, 99257-5103.

VEJA NA WEB 1713170

Aluga-se Apartamento

Edificio Amethyst, sendo 146m2, com 03 quartos sendo 1(uma) suite, sala, dependências completas para empregada, banheiro social, salão de festas, piscina e 1(uma) vaga na garagem. Situada na Av. Ipiranga, 156, Cuiabá/MT. Valor R$ 1.500,00 + Condomínio

Tratar pelos telefones (65) 98419-2184 GFB Imobiliaria (65) 3624-1713

Jornal A GAZETA

Publicidade legal é no Jornal A Gazeta. Anuncie aqui! A GAZETA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO 1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)/JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA PROCESSO n. 0002236-05.2015.8.11.0005 Valor da causa: R$ 189.288,59 ESPECIE: [Contratos Bancários] - MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S/A. POLO PASSIVO: Nome: REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - - - CNPJ: 11.129.029/0001-94 Nome: SANDRA MARA FARIAS DA COSTA - - - CPF: 824.195.741-68 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R$ 189.288,59 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitório, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Exequente: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, sino, Vila Yara, na Cidade de OSASCO no Estado de SP, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001.12, por seu advogado infra-assinado (DOC. 01). Executado: D.P. DE REZENDE & CIA LTDA ME, inscrito sob o CNPJ 11.129.029.0001.94, estabelecido na RUA ARAUCARIA 68, CENTRO NOVO DIAMANTINO, cep 78402- 000, ambas na Cidade de DIAMANTINO, no Estado de MT. Fiador: SANDRA MARIA FARIAS DA COSTA, Brasileira(o), portador(a) da CPF 824.195.741-68, residente e domiciliado(a)na RUA ARAUCARIA 68, CENTRO NOVO DIAMANTINO, cep 78402- 000, ambas na Cidade de DIAMANTINO, no Estado de MT. Procedimento MONITORIA Contra devedor solvente, previsto no art. 700 e seguintes do CPC c/c alterações de acordo com a Lei 11.382/06. Fatos: O Exequente é credor das Executadas, em razão de operação bancária com este realizada e consubstanciada no Instrumento Particular de Confissão de Dívida no 5633134, firmada em 10/04/2012 pela qual a executada D.P. DE REZENDE & CIA LTDA ME se confessou devedora da quantia de R$72.222,99, obrigando-se a pagá-la, na forma e condições contratualmente estabelecidas com vencimento final previsto para 10/04/2017, figurando como co-executada SANDRA MARIA FARIAS DA COSTA como devedora solidária na operação. Ocorre que as Executadas não cumpriram com o pactuado, que ocasionou o vencimento antecipado do instrumento particular, estando a dever as parcelas vencidas desde 10/05/2012, de sorte que em 03/07/2015, o débito atingr montante de R$ 189.288,59, conforme demonstrativo anexo. Pretendeu: Requer a citação das Executadas, com base no Artigo 652 do C.PC. (Lei 11.382/06), para que, no prazo de três dias , efetue o pagamento da dívida, correspondente ao principal acrescido dos encargos pactuados, juros de mora, custas e honorários, sob pena do Oficial de Justiça de posse da segunda via do mandado, proceder a penhora dos bens, que por ele forem encontrados e a respectiva sua avaliação, conforme autoriza os §§ 1br 20do artigo 652, ou arresto (art.653 do CPC), além da intimação do cônjuge e a penhora recair sobre bens imóveis, prosseguindo-se, requerendo ainda os benefícios do Artigo 172 e §§ do C.PC. A execução até o final de pagamento, do principal e acréscimos. Não sendo localizado o bem, desde já requer o autor que a penhora,arresto recaia sob eventuais ativos financeiros em nome dos executados, conforme disposto nos artigos 655 e 655-A do CPC, eferi-penho-se a penhora,arresto "on-line". Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente, documental (...) DECISÃO: VISTOS. Analisando os autos observa-se que foram realizadas diversas tentativas de citação da parte requerida, as quais todas restaram inexitosas, razão porque DEFIRO o pedido de citação por edital retro. Com fulcro no art. 256, II, do CPC, CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, hipótese em que deverão ser estritamente observados os requisitos do art. 257 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário. As providências. Diamantino/MT, data do ato indicada na assinatura digital. Assinado eletronicamente por: ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIETH FERREIRA DA SILVA, digitei. DIAMANTINO, 7 de agosto de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

A NORSA REFRIGERANTES S.A vem por meio deste convocar o **ADRIANO DE ASSUNÇÃO SILVA**, portador do CPF 029.xxx.xxx-xx, para apresentar sua CTPS na empresa para as devidas atualizações, entregando-a aos cuidados do CSC local situado na Rodovia Mario Andreazza, 1800, Petrópolis, Várzea Grande, no prazo de 48 horas.

COFAN VILAGE SPE LTDA, CNPJ: 39.511.101/0001-62 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS a Licença Ambiental – Modalidade: Adequação, para atividade Licença Prévia, Licença de Operação e Licença de Instalação, localizada Av. "A", quadra 04, lote 30, Bairro Parque Residencial Tropical Ville, CEP: 78042-814, município de Cuiabá -MT.

A NORSA REFRIGERANTES S.A vem por meio deste convocar o **FERNANDO DA SILVA**, portador do CPF 027.xxx.xxx-xx, para apresentar sua CTPS na empresa para as devidas atualizações, entregando-a aos cuidados do CSC local situado na Rodovia Mario Andreazza, 1800, Petrópolis, Várzea Grande, no prazo de 48 horas.

Quer vender seu imóvel? Anuncie!

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 87/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99.**

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA CASCALHAMENTO GROTA SECA, LOCALIZADO NA REGIÃO DO CAMPO LIMPO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 189.307,77 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta,** no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 12 (doze) de Setembro de 2022, para: Convocação, para fins de credenciamento à ser realizado de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços referentes a profissionais capacitados para o desenvolvimento dos projetos "Cidadania Ativa, Acqua Saude Hidroginastica e Vida em Movimento". Conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2022.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 07/2022 – CONTRATO Nº 111/2020/MT – LEILÃO – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, por meio da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 14/09/22, às 14h00**, a partir das 10h, por site **www.balbinoleiloes.com.br**, por maior lance, por veículo do bem móvel constituído o lote discriminado nos anexos deste edital. **Processo 08120.208771/2020-62**. Leiloeiro: **CIRLEI PRETAS BALBINO DA SILVA**, por força do **contrato nº 111/2020**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será vendido "ad corpus", ser encontra, ser garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/MT não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsa. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, já cada lo., o lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira, e 20%, relativos à caução, ou arrematação do bem posteriormente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da SENAD, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo telefone: 0800-707-8525, e-mail: leilao.mt@balbinoleiloes.com.br, ou pessoalmente no local. **Os bens encontram-se depositados na entrega Rua Sete de Setembro, nº 1.000, Centro, Cuiabá/MT.**
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Mato Grosso
Portaria nº 143/2020/GAB/SENAD/MJ – de 10 de agosto de 2020
Lenice Silva dos Santos Barbosa – Presidente da Comissão

Aqui você encontra o imóvel que procura!

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
1º Leilão: dia 08/09/2022 às 14h30 2º Leilão: dia 19/09/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial matriculado sob no. AJ/039 nº 016, **LEILÃO VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.[illegible], com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Condomínio 02, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com base no Artigo 27 da Lei 9.514/97, Artigo 27 e parágrafos 1ºdo, Lei 10.931/2004, Artigo 2º e parágrafos 1ºdo, Lei 13.043/2014, do instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 151302140008, firmado em 14/08/2020, no qual figura como fiduciante **ANDERSON CLEITON DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, não mantém união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11052800-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 982.873.201-15, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, Artigo 27 e parágrafos 1ºdo, Lei 10.931/2004, de 2022, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Condomínio 02, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PREMIADO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.767.187,01 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e um centavo e um centavo)**, ao imóvel a seguir descrito, pelo(a) proprietário(a) consolidado em nome do credor Fiduciário constituído pelo **APARTAMENTO DUPLEX Nº 1.704**, localizado no **17º e 18º andar**, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com a seguinte divisão interna: No Pavimento Duplex Inferior: estar /dilnr/cozinha/varanda de serviço e gourmet/wc/circulação, hall de acesso ao pavimento superior, circulação, hall de acesso aos quartos, suíte master com sacada, closet e banheiro, suíte com closet, sacada e banheiro, 01 dormitório e 01 dormitório com sacada; No Pavimento Duplex Superior: suíte da esfera/banheiro, sacada, lavabo, circulação, sala de ménagem com escada de acesso ao pavimento inferior, esquadrias, despensa, área de serviço, sacada de serviço, depósito, varanda gourmet com piscina e churrasqueira, perfazendo a área real privativa de 308,82 m² e área de uso comum de 132,32 m², totalizando 441,14 m² e fração ideal de 0,7527 do Edifício e do Terreno do 3º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 02**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 39; à Direita, vaga nº 3; e à Esquerda, vaga nº 1, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 39**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 02; à Direita, vaga nº 40; e à Esquerda, vaga nº 38, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 01**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 40; à Direita, vaga nº 02; e à Esquerda, vaga nº 39, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 38**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 03; à Direita, vaga nº 39; e à Esquerda, vaga nº 37, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 03**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 112; à Direita, vaga nº 02; e à Esquerda, vaga nº 04, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 112**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 113; à Direita, vaga nº 111; e à Esquerda, vaga nº 03, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, **1 VAGA DE GARAGEM Nº 113**, com 10,80 m² de área total, do Edifício **"GOLDEN PARK"**, situado à Rua Comendador, nº 674, esquina com a Av. Advinculação, Quadra 31, Lote "A", Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: pela Frente, circulação de manobras; pela Fundos, vaga nº 112; à Direita, vaga nº 01; e à Esquerda, vaga nº 03, Matrícula nº 51.194 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Obs. Duplex: Área construída total por conta de adjacentes, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de setembro de 2022, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização de **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 884.593,01 (Oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do §2º do referido artigo. Todos os horários estipulados neste edital, bem como os do site do leiloeiro oficial, serão os horários em calibragem e em qualquer outro estágio de comunicação considerado o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, estando pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir bem concorrendo-se de terceiros, o imóvel objeto de entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido das exigências e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Contrato de alienação on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualquer das condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, do total/saldo do preço e do comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematado. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mediante a comprovação inequívoca autorizada pela JUCESP**. Demais condições constantes do edital. Lei regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, dadas as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão do Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2257 www.biasileiloes.com.br

AVISO DE ADJAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/SENAR/MT

A Pregoeira do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da **DATA** de abertura do **Pregão Eletrônico nº 064/2022/SENAR/MT**, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E JARDINAGEM**, para atender as necessidades do **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sapezal IMA**, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI'S necessários à execução dos serviços, destinados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, marcado para ser realizado no dia 01/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (site: www.comprasgovernamentais.gov.br), será **adiado** para o **dia 12 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local, por razões técnicos administrativos. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecidas no respectivo edital, que se encontra disponível no site: https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/.

Cuiabá (MT), 29 de agosto de 2022.
(Original Assinado)
Ligia Maria Cruz
Pregoeira
SENAR/MT

Atas - Editais - Balanços - etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada - OFICIAL - INTERINO

EDITAL Nº 002/2022
PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

PROCESSO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: SILVIO KEMPA, adiante qualificado. PROTOCOLO: 33.408, Livro 01, aos 21/01/2022, deste Registro de Imóveis. MATRÍCULAS: 2829 e 2839, do Livro 02, deste Registro de Imóveis. IMÓVEL: "Lote urbano nº 04-A/05", da Quadra nº 07, com área total de 1.200 m2, do Loteamento "Cidade Brasnorte", formado pela unificação da área de 400,00 m2 do Lote nº 04, com a área de 800,00 m2 do Lote nº 05. NOME DO PROPRIETÁRIO REGISTRADO NAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS: Agro Pecuária do Cravani S/A. NOMES DOS CONFINANTES: Amilton César Pereira de Souza casado com Rozangela de Almeida Araújo; Edina Lara Strelow Hasse; Jonas Lemuel Kempa casado com Mara Andressa Kunst Kempa; José Carlos Falcão; e Maria Eugenia do Amaral. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. NEUCYR SILVA PARADA, Oficial Interino do 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte - Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que do presente virem, eventualmente a empresa AGROPECUÁRIA DO CRAVARI S/A, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, conforme estabelece o parágrafo 4º do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, e o Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que tramita nesta Serventia Imobiliária, o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente o Sr. SILVIO KEMPA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.558.939-53, residente e domiciliado à Avenida General Osório, nº 811, Centro, em Brasnorte-MT, tendo por objeto o imóvel urbano situado à Rua Rotary Internacional, esquina com a Avenida General Osório: "Lote urbano nº 04-A/05", da Quadra nº 07, com área total de 1.200,00 m2, do Loteamento "Cidade Brasnorte", formado pela unificação da área de 400,00 m2 do Lote nº 04, com a área de 800,00 m2 do Lote nº 05, mais acessões e/ou benfeitorias. O requerente alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono sobre o aludido imóvel, há 42 (quarenta e dois) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seu destinatário e ao público em geral, é publicado o presente EDITAL, para que querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, apresente impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Nos termos do Inciso V, do parágrafo 1º do Artigo 16, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a não apresentação de impugnação no prazo acima previsto, implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, os quais ficam à disposição dos interessados, neste Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida dos Pioneiros, nº 1072, Centro, em Brasnorte-MT, com CNS nº 06.422-0, durante as horas regulamentares de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será feito o registro de usucapião extrajudicial pretendido, conforme determina o parágrafo 6º do Artigo 16, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Para que ninguém alegue ignorância, este edital será afixado no mural desta Serventia e publicado por 03 (três) vezes, em jornal de maior circulação da região, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Brasnorte - Mato Grosso, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2.022. Eu, [illegible] Substituto, digitei e conferi.

NEUCYR SILVA PARADA
Oficial Interino

Todas as oportunidades em um só lugar!

Em um só lugar.

gazetadigital
A GAZETA

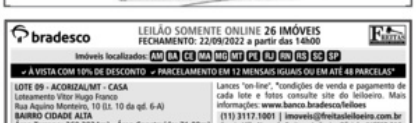

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 26 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/09/2022 a partir das 14h00
Imóveis localizados: AM BA CE MA MG MT PE RJ RN RS SC SP
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 09 - ACORIZAL/MT - CASA
Loteamento Vitor Hugo Franco
Rua Aquino Monteiro, 10 (Lt. 10 da qd. 6-A)
BAIRRO CIDADE ALTA
Área Terreno: 260,292m² - Área Construída: 71,00m²
LANCE MÍNIMO: R$ 102.000,00
Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: www.bancodeleiloes.com.br (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022, o síndico do **TERRA SELVAGEM GOLF CLUB**, condomínio residencial inscrito no CNPJ sob o nº. 23.395.647/0001-65, localizado na Rodovia MT 351 – Vicente Bezerra Neto – Km 04, Zona Rural de Cuiabá-MT, convoca todos os condôminos para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se na data do dia 09 **de setembro de 2022 às 18h30 em primeira convocação**, desde que presentes pelo menos metade mais uma do número total de unidades autônomas e às 19h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte pauta: **a) Prestação de Contas do período de maio de 2020 a dezembro de 2021; b) Reajuste da taxa condominial; c) Reajuste da taxa de água; d) Instituição da taxa de esgoto; d) Apresentação do Plano de Segurança; e) Aumento do efetivo de portaria e limpeza; f) Restabelecimento do serviço de transporte por van; g) Padronização das lixeiras e instituição da coleta seletiva; h) Permuta com a incorporadora entre a Hípica e o Heliponto; i) Substituição do sistema de tratamento de esgoto das unidades autônomas; j) Alternativas para redução de custos com Energia Elétrica;**
Atenciosamente.
Marlus Boletta Gomes de Oliveira
Terra Selvagem Condomínio e Golf Club
Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 359/2022, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame será no dia 12 de setembro de 2022, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço https://www.gov.br/compras ou https://www.comprasnet.gov.br e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan.3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).
Araputanga/MT, 29 de agosto de 2022.
Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA:
UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA QUE CHEGA ATÉ VOCÊ.
ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:

energisa

SETEMBRO DE 2022

CUIABÁ		
05/09/2022	13h15 às 17h45	NOS BAIRROS RIBEIRÃO DO LIPA, RESIDENCIAL TROPICAL VILLE, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS DEZENOVE, VINTE, DEZESSETE, DEZESSEIS E PROXIMIDADES.
CHAPADA DOS GUIMARÃES		
05/09/2022	13h15 às 17h45	NOS BAIRROS JARDIM UBIRAJARA, JARDIM DAS PALMEIRAS, NAS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA RIO DOS COUROS, NO ASSENTAMENTO BARREIRINHO, NA COMUNIDADE BURITIZAL, NA CHÁCARA SAMAMBAIA E PROXIMIDADES.
LUCAS DO RIO VERDE		
05/09/2022	13h45 às 15h45	NOS BAIRROS JAIME SEITE FUJII VI, LOT. ALPHAVILLE, INDUSTRIAL, TREZE DE MAIO, CENTRO ANTIGO, INDUSTRIAL V, NO ASSENTAMENTO FAZENDA MARIA L., NAS ESTRADAS PROJETO 30 DE NOVEMBRO CHÁCARA 2, ANEL VIÁRIO, NAS AVENIDAS ITÁLIA, GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS, NA RODOVIA BR 163, NAS RUAS LINHA VINTE, VIDA, NOVA SETE, NOVA OITO, GRAVIOLAS, LINHA TRINTA E TRÊS, PEQUIZEIROS, DEZESSETE E PROXIMIDADES.
SAPEZAL		
05/09/2022	13h45 às 17h15	NAS IMEDIAÇÕES RURAIS DA LINHA NORTE, RODOVIA MT 235, RODOVIA BR 364 KM 1093 E NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA.
NOVA MUTUM		
05/09/2022	13h15 às 17h15	NAS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA RURAL DE NOVA MUTUM, NOS BAIRROS GLEBA RANCHÃO, CENTRO, NA RUA ERÉ E PROXIMIDADES.
PRIMAVERA DO LESTE		
05/09/2022	7h45 às 13h15	NO BAIRRO PRIMAVERA DOIS, NAS AVENIDAS DAS PALMEIRAS, DAS ARAUCÁRIAS E NAS IMEDIAÇÕES DA RUA PORTO VITÓRIA.
MIRASSOL D'OESTE		
05/09/2022	7h15 às 11h45	NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NAS AVENIDA